

**RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.063**

**DE 29 DE AGOSTO DE 2016.**

*Dispõe sobre a designação de membros e servidores do Ministério Público para atuação junto aos Postos Avançados do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, durante o período dos Jogos Paralímpicos Rio 2016.*

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que, no período compreendido entre os dias 7 e 18 de setembro de 2016, serão realizados os Jogos Paralímpicos Rio 2016;

**CONSIDERANDO** que, no referido período, o Poder Judiciário Estadual instalará Postos Avançados do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos para atender às demandas relacionadas àquele evento esportivo,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** — O Procurador-Geral de Justiça designará membros do Ministério Público, escolhidos mediante concurso, para officiar nos Postos Avançados do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, no período de 7 a 18 de setembro de 2016.

**Parágrafo único** — Não havendo interessados em número suficiente, o Procurador-Geral de Justiça realizará as designações referidas no *caput* independentemente de concurso.

**Art. 2º** — No período referido no artigo anterior, os servidores em exercício nos órgãos administrativos e de execução sediados no Município do Rio de Janeiro poderão ser designados para atuar nos Postos Avançados do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, ouvida a chefia imediata.

**Art. 3º** — Os membros e servidores do Ministério Público designados para atuar nos termos desta Resolução farão jus ao recebimento de gratificação equivalente a um quarto dos padrões estabelecidos para os plantões regulares previstos, respectivamente, nas Resoluções GPGJ nºs 1.655/2011 e 1.519/2009.

**Art. 4º** — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2016.

Marfan Martins Vieira  
Procurador-Geral de Justiça